35

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 29 /57

---

Documento nº 725 /57

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das ruas da cidade, o nome de "PROFESSOR JOSÉ GONÇALVES PAIM".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1 957

Carlos de Menezes Tavares

mls

Proc. 6/5/57